

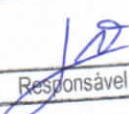


64.3629-1275
Av. Heide Outa, Qd. 13, Lote 01
Setor Vera Cruz - CEP: 75.915-000

Página 1 de 2

LEI Nº 1.281 DE 05 DE ABRIL DE 2019.

"Altera a lei n. 1.232, de 19 de Dezembro de 2017, que dispõe sobre o plano plurianual - PPA para o período de 2018/2021 e alterações posteriores; lei n. 1.247, de 04 de Julho de 2018, que institui diretrizes para as metas e as prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2019; e a lei 1.270, de 21 de Dezembro de 2018, que estima a receita e fixa as despesas - LOA do município de Montividiu - Goiás para o exercício de 2019"

Nº de ordem 1.281/2019
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e
Publicado no placar da Prefeitura
Em 05 / 04 / 2019

Responsável

Faço saber que a Câmara Municipal de Montividiu, Estado de Goiás, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de R\$ 337.000,00 (trezentos e trinta e sete mil reais), para cobertura de despesas nas seguintes dotações:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
02	1101	01	031	0001	2001	100	339040	32.000,00
10	1024	04	122	0052	2009	100	339040	120.000,00
15	1520	09	122	1003	2045	103	339040	25.000,00
16	1621	10	122	1004	2047	102	339040	80.000,00
16	1621	10	122	1004	2047	102	339093	10.000,00
17	1723	08	122	1002	2061	100	339040	40.000,00
17	1723	08	122	1002	2061	100	339093	10.000,00





64.3629-1275

Av. Heide Outa, Qd.03, Lote 01
Setor Vera Cruz - CEP: 75.915-000

Página 2 de 2

21	2101	12	122	1324	2091	100	339040	20.000,00
----	------	----	-----	------	------	-----	--------	-----------

Total: R\$ 337.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no total de **R\$ 337.000,00 (trezentos e trinta e sete mil reais)**, serão realizadas anulação das seguintes dotações:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Prog.	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento	Ficha	Valor R\$
02	1101	01	031	0001	2001	100	339040	20190009	32.000,00
10	1024	04	122	0052	2009	100	339039	20190124	140.000,00
15	1520	09	122	1003	2045	103	339039	20190202	25.000,00
16	1621	10	122	1004	2047	102	339039	20190227	90.000,00
17	1723	08	243	0011	2021	100	339030	20190344	30.000,00
21	2101	12	122	1324	2091	100	339039	20190636	20.000,00

Total: R\$ 337.000,00

Art. 3º - Fica autorizado a abrir Créditos Adicionais de natureza suplementar, até o limite fixado na Lei nº 1.270, de 21 de dezembro de 2018, que estima a receita e fixa as despesas - LOA do município de Montividiu - Goiás para o exercício de 2019.

Art. 4º - Fica autorizado a fazer as alterações e inclusões necessárias no Plano Plurianual - PPA de 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO para 2019, bem como na Lei Orçamentária Anual - LOA de 2019.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU,
ESTADO DE GOIÁS, aos 05 (cinco) dia do mês de abril de 2019.


ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal

Avenida Heide Outa, Quadra 13, Lote 01, Setor Vera Cruz, Montividiu/GO
www.montividiu.go.gov.br - Telefone: (064) 3629-1530 / 3629-1266